
CONSELHO GERAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**ATA N.º 4/2022**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, reuniu, presencialmente, o Conselho Geral do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), presidido pelo seu Presidente, Hermínio Paiva Fernandes Martinho, com a seguinte Ordem de Trabalhos (OT):

1. Aprovação da Ata da reunião anterior (Ata n.º 3/2022);
2. Apreciação e discussão do Memorando apresentado pela Comissão para a revisão dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém.

Faltaram, à reunião os seguintes Conselheiros:

- a) Ricardo Roque (ausência não justificada);
- b) Miguel Ferreira (ausência não justificadas);
- c) Beatriz Claudino (ausência não justificada).

Participaram, ainda, na reunião, Maria Feliciano Cardoso, designada pelo Senhor Presidente do IPSantarém para dar apoio aos trabalhos do Conselho Geral, nomeadamente ao Secretário eleito e os elementos da Comissão para a Revisão dos Estatutos (Professora Ana Coata e o Professor George Camacho).

Depois de verificada a existência de Quórum (Lista de presenças que se anexa como doc. 1), o Senhor Presidente do Conselho Geral deu início à reunião, passando, de imediato ao Ponto 1 da OT: *“Aprovação da Ata da reunião anterior (Ata n.º 3/2022)”*. Considerando que o texto da Ata foi previamente remetido aos presentes que, por email, remeteram as suas propostas de alteração do respetivo texto, tendo as mesmas sido introduzidas no texto inicialmente enviado, o Presidente do Conselho Geral questionou se os presentes tinham mais alguma observação ou alguma consideração a fazer sobre a ata em questão. Como nada mais foi referido sobre a matéria, foi submetida a Ata 3/2022 à votação dos Conselheiros, tendo a

mesmo sido aprovada, por unanimidade dos Conselheiros presentes com direito a voto (Conselheiros que estiveram presentes na reunião).

De seguida passou-se ao Ponto 2 da OT, *"Apreciação e discussão do Memorando apresentado pela Comissão para a revisão dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém"*. Depois de agradecer o trabalho apresentado pela Comissão para a Revisão dos Estatutos, o Presidente do Conselho Geral pediu à Professora Ana Costa que fizesse uma apresentação do trabalho, uma contextualização do documento para depois se passar à discussão do mesmo, seguindo uma metodologia articulada entre si e a Professora, de forma a que se pudesse rentabilizar o tempo, primando pela objetividade na discussão.

Esclarecida a metodologia a seguir (partindo das questões mais estruturantes para as mais específicas), o Presidente do Conselho Geral passou a palavra à Professora Ana Costa (Presidente da Comissão para a Revisão dos Estatutos) que, relativamente ao trabalho realizado, começou por referir que a Comissão tentou cumprir o calendário definido pelo Conselho Geral, seguindo o programa pré-definido, que envolveu: (i) a fase do diagnóstico, na qual foram ouvidos vários agentes, representantes de Politécnicos escolhidos, de acordo com critérios que a seu tempo a Comissão deu a conhecer a este órgão, registando a importância destas audições para o trabalho realizado; (ii) Audição de todos os Diretores e Presidentes de todos os órgãos de todas as escolas que integram o IPSantarém, à exceção da Escola Superior de Saúde, por impossibilidade do Professor Amendoeira, que se encontrava com problemas de saúde. Foi ainda ouvida a Professora Lurdes Asseiro, ex-Presidente do Instituto, em cujo mandato foram aprovados os atuais estatutos.

Efetuada a contextualização do trabalho realizado pela Comissão, o Presidente do Conselho Geral perguntou aos presentes se pretendiam colocar alguma questão, tendo intervindo o Conselheiro João Nascimento para dar conta da ausência dos representantes dos Estudantes, facto que o Presidente do Conselho Geral lamentou, igualmente, esta ausência, sobretudo quando se está a discutir um assunto tão importante para o Politécnico.

Retomando ao assunto, o Presidente do Conselho Geral informou que a Metodologia acordada com a Professora Ana Costa seria partir das questões estruturantes para as mais específicas.

Assim, passando ao documento:

Instituto Politécnico

Proposta 1 – Unidades Orgânicas (artigo 10.º)

Proposta

Só as Escolas – unidades de ensino e investigação – serão unidades orgânicas, com autonomia estatutária, científica, pedagógica e administrativa. Todas as outras atribuições do Instituto serão asseguradas por unidades funcionais

Justificação:

Só faz sentido chamar Unidade Orgânica às escolas. Neste sentido, todas as outras unidades existentes ou a criar deverão ser unidades funcionais (unidades de ensino e/ou investigação).

Intervenções

- Conselheiro Nuno Jorge – questionou a Comissão sobre qual a vantagem de as Unidades Orgânicas serem apenas as escolas.

Em resposta à questão, a Professora Ana Costa referiu que a opção tomada tem a ver com custos, racionalidade da estrutura e eficiência dos serviços prestados, evitando-se, assim, as duplicações de cargos e funções com pouco impacto ao nível da produtividade.

Conselheira Marília Henriques – deu exemplos do que chamou “zonas cinzentas” em que há dúvidas quanto à competência dos vários órgãos e que é preciso esclarecer e clarificar.

- Conselheira Cristina Novo – em seu entender esta proposta tem vantagens ao nível da eficiência, permitindo, ainda, uma maior flexibilidade ao nível da sua gestão.
- Conselheiro Paulo Rosa – Concorda com esta proposta, atenta a flexibilidade que proporciona ao nível da gestão.

Votação

Complexo Andaluz – Moinho do Fau – Apartado 279 – 2001-904 SANTARÉM

Tel.: 243 309 520 – Fax: 243 309 539 – E-mail: geral@ipsantarem.pt – URL: www.ipsantarem.pt

Mod.61.R0312

- Votos contra: 0 votos
- Abstenções: 0 votos
- Votos a favor: 15

Resultado: Proposta aprovada por unanimidade

Proposta 2 – Unidades funcionais de apoio à atividade do Instituto

Proposta

Serviços centralizados, Gabinetes, Direções de Serviços, Divisões, Serviços e Núcleos, a remeter para Regulamento orgânico a aprovar e Administrador do Instituto acumula as funções nos SAS (Serviços de Ação Social), pelo que é extinto o cargo de Administrador do SAS.

Justificação

O objetivo é a centralização e a transversalidade dos serviços prestados, operar a sua reorganização, sem que tal signifique que se pretenda encerrar serviços nas escolas. Trata-se de uma proposta que, para além de permitir uma maior flexibilidade, permite uma maior racionalização dos recursos existentes e uma redução dos custos.

Do mesmo modo, é proposta a extinção do cargo de Administrador dos Serviços de Ação Social (SAS), ficando o Administrador do IPSantarém a acumular as duas funções, passando os SAS a ser um serviço dentro do Instituto, dirigido por uma chefia intermédia.

Intervenções

- Conselheira Cristina Novo – questionou a Comissão sobre se, relativamente a esta proposta, foi efetuada a audição dos Senhores Administradores em exercício.

Em resposta a esta questão, a Professora Ana Costa respondeu que não e justificou a não audição com o facto de o atual Administrador estar no Instituto há muito pouco tempo e que o objetivo para as audições foi o tempo de exercício ao abrigo dos atuais estatutos.

- Conselheira Vânia Neto – questionou se há outras instituições que tenham optado por esta solução.

Em resposta a esta questão a Professora Ana Costa respondeu afirmativamente.

- Conselheiro Nuno Russo – pediu que fossem apresentadas as grandes vantagens da fusão destes dois cargos, resultante da extinção de um deles.

Em resposta a esta questão, a Professora Ana Costa deu conta que se trata de dois cargos que, na prática se replicam, sem necessidade, sendo que a extinção do cargo de Administrador dos SAS não importa qualquer perda para o Instituto, já que a sua função pode, perfeitamente, ser desempenhada pelo Administrador do Instituto, tendo, obviamente, um Diretor de Serviços a auxiliá-lo.

- Conselheiro António Vicente – sendo favorável à centralização dos serviços, entende e pretende que a organização a traçar tenha em conta as especificidades das escolas, dando como exemplos a Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS) e a Escola Superior de Saúde de Santarém (ESSS).

Em resposta a esta questão, a Professora Ana Costa deu resposta afirmativa à pretensão formulada.

- Conselheiro Paulo Rosa – em relação à questão do Administrador dos SAS, pensa que a questão passa por uma avaliação do peso do trabalho, da responsabilidade das tarefas e da responsabilidade da acumulação de tarefas, para depois se aferir dos ganhos da extinção de um dos cargos e da acumulação das duas funções por parte do Administrador do Instituto. Em suma, a questão é saber se a função em questão pode, ou não, ser facilmente geridas por uma só pessoa. Se a conclusão é que sim concorda com a solução.

Relativamente à questão da centralização, chama a atenção para o facto de a Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ESDRM) ser uma Escola que tem a especificidade de ser deslocalizada, o que gera sempre alguma preocupação, consubstanciada na ideia de que se está a assumir que os serviços deixam de estar na dependência dos Diretores para passar para os Serviços Centrais.

Em resposta a esta questão, a Professora Ana Costa esclareceu que não há qualquer intenção de centralizar serviços não abrangidos pela transversalidade, serviços específicos, que ficam na Escola.

Ainda a respeito da centralização este Conselheiro questionou a Comissão sobre se a centralização poderia impedir a direção da Escola de poder criar Gabinetes Funcionais, tendo-lhe sido dito que sim.

- Conselheira Céu Martins – esclareceu, na sua qualidade de membro da Comissão, que o que se pretende com a centralização é otimizar, tornar a resposta dos serviços mais rápida e eficiente. Centralizar não é extinguir serviços nas escolas e concentrar tudo no mesmo espaço é organizar os serviços de outra forma.
- Conselheira Leonor Teixeira – Reiterou o seu entendimento de que os Administradores deveriam ser ouvidos na proposta para a sua extinção e prosseguiu referindo, quanto à centralização, que há várias questões que é preciso ponderar (algumas das quais já colocadas), nomeadamente: (i) se essa reorganização que se pretende se define em centralizar Unidades Funcionais e quais, afirmando que é importante que as Escolas continuem a ter autonomia para criar as Unidades Funcionais necessárias ao seu funcionamento e que é necessário clarificar, parecendo-lhe que centralizar serviços, unidades ou gabinetes pode não ser compatível com a realidade do IPSantarém, sobretudo ao nível da tipologia da oferta formativa que apresenta.

Em resposta a esta intervenção a Professora Ana Costa precisou que a reorganização dos serviços nada tem a ver com a oferta formativa, esclarecendo que a centralização tem a ver com transversalizar serviços relativamente aos quais não faz qualquer sentido mantê-los nas escolas (como por exemplo, os serviços de informática e de recursos humanos), mantendo, obviamente, os serviços decorrentes da especificidade de cada escola (por exemplo, laboratórios afetos ao desenvolvimento da atividade de cada escola e o FabLab).

Retomando o tema, a Conselheira Leonor Teixeira referiu há todo um trabalho prévio que tem de ser feito, designadamente, que serviços, gabinetes ou unidades poderiam ou não ser objeto de centralização e refletir sobre o tema, terminando a sua intervenção manifestando que este é um ponto relativamente ao qual terá que votar contra sem a devida clarificação e que a extinção do cargo de Administrador dos SAS terá a sua abstenção.

- Conselheira Vânia Neto – quanto à centralização, se centralizar for transversalizar os serviços que sejam partilhados por todas as Unidades Orgânicas concorda plenamente com a proposta, não só por economias de escala, mas também para garantir que existe alguma uniformidade ao nível dos procedimentos adotados.

Já, relativamente à questão dos administradores, isto é, da extinção do cargo de Administrador dos SAS, passando o cargo a ser exercido, em acumulação pelo Administrador do Instituto, é uma ideia que num primeiro momento a preocupou atendendo, sobretudo ao volume de trabalho que daí possa advir, mas existindo uma estrutura abaixo que assegure o trabalho então concorda com a proposta, por lhe parecer razoável, atenta a dimensão do Instituto.

- Conselheiro Miguel Castanho – relativamente à questão da centralização dos serviços concorda com a proposta. Quanto à questão dos Administradores considera que, em bom rigor, o Administrador dos SAS passa a ser o Diretor de Serviços dos Serviços de Ação Social, inserido na estrutura do Instituto, reportando, diretamente ao Administrador do Instituto.
- Professor George Camacho – considera, relativamente à questão da centralização e na qualidade de membro da Comissão, que há serviços que têm de ser centralizados ainda que continuem a ter representação nas escolas, justificando esta ideia com a necessidade de uniformizar procedimentos entre todas as Unidades Orgânicas relativamente a matérias comuns. Em seu entender, o importante é discutir o princípio e deixar o restante para os regulamentos orgânicos de cada escola. Terminou referindo que a autonomia administrativa das escolas não está posta em causa, até porque resulta do RJIES.

Terminada a discussão e não havendo mais nenhuma inscrição, o Senhor Presidente do Conselho Geral colocou a Proposta 2 – Unidades Funcionais de Apoio à Atividade do Instituto à votação, subdividindo as matérias:

- a) Serviços centralizados, organização dos serviços em direções de Serviços, divisões, serviços, gabinetes e núcleos a remeter para regulamento interno a aprovar;

- b) Extinção do cargo de Administrador dos SAS passando a existir apenas um Administrador no Instituto, com um Diretor de Serviços na estrutura dos SAS.

Votação

Alínea a)

- Votos contra: 2 votos
- Abstenções: 2 votos
- Votos a favor: 12 votos

Proposta aprovada por maioria dos membros presentes.

Alínea b)

- Votos contra: 0 votos
- Abstenções: 1 votos
- Votos a favor: 15 votos

Proposta aprovada por maioria dos membros presentes.

Proposta 3 – Grupos disciplinares transversais

Proposta

Criar grupos disciplinares transversais a todo o Instituto Politécnico, independentemente da escola a que cada um está ligado. Quanto às áreas ou grupos a criar será o trabalho seguinte.

Justificação

- Professora Ana Costa – contributo para reforçar a ideia de Instituto, permitindo que a comunidade académica se conheça, mais eficiência na distribuição do serviço docente e desenvolvimento da investigação com especialização nas áreas de docência.

Por exemplo:

ÁREAS CIENTÍFICAS	GRUPOS DISCIPLINARES
Ciências da Saúde	Enfermagem

ÁREAS CIENTÍFICAS	GRUPOS DISCIPLINARES
Ciências Económicas e Empresariais	Economia, Contabilidade e Finanças
	Gestão, logística
	Marketing
Ciências da Vida e da Terra	Ciências agronómicas e veterinárias
	Ciências ambientais
	Ciências biológicas
Educação e Ciências Sociais	Ciências do Desporto, turismo e lazer
	Ciências Psicológicas e sociais
	Educação e formação de professores
Ciências exatas	Matemática
	Física e Química
	Estatística

Intervenções

- Conselheiro Nuno Jorge – apenas duas notas. A 1.^a, para s congratular com o facto de se falar em criar áreas/grupos disciplinares transversais e não departamentos. Gostava de saber o porquê desta opção e a 2.^a, para precisar que se trata de uma solução adotada por vários Institutos e não apenas pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo. Quanto ao mais subscreve a justificação dada pela Presidente da Comissão, até porque é um dos docentes que dá aulas em várias unidades do Instituto e sente que tem de haver uma articulação diferente.

Em resposta a esta questão a Professora Ana Costa referiu que a opção pela criação das áreas/grupos é mais de conteúdo/substância, assumindo a estrutura departamental como sendo mais organizacional.

- Presidente do Conselho Geral – Conselheiro Hermínio Martinho – questão: vamos criar grupos/áreas disciplinares, mas hoje, um docente que pertença a uma Unidade Orgânica pode lecionar noutra escola do Instituto. Se já existe essa possibilidade, o Presidente do Conselho Geral pediu para que a Presidente da Comissão o esclarecesse em que é que a proposta é diferente da realidade que se vive hoje.

Em resposta a esta questão, a Professora Ana Costa esclareceu que a diferença é que no momento atual quando uma escola precisa de um docente de outra Unidade tem que desencadear o procedimento para tal, que vai ao diretor e ao científico. Com a proposta

ora apresentada quando a escola precisa de um docente para lecionar uma Unidade Curricular vai à base da área/grupo que precisa e escolhe o docente para a lecionar. Trata-se de uma opção que, para além do mais, permite agilizar o procedimento.

- Conselheira Teresa Coelho – Começou por manifestar a sua concordância, entendendo que a designação escolhida é, só por si, desbloqueadora, porque o termo departamento criado na anterior tentativa de revisão, criou alguma resistência. Havendo departamentos nas escolas não seria uma boa opção nesta revisão.

Quanto à opção proposta entende poder vir a traduzir-se em ganhos efetivos para as Escolas, dando o exemplo da Escola Superior de Saúde de Santarém (ESSS) que tem de esperar pela distribuição do serviço docente das outras unidades para saber se podem contar com os recursos de que precisa e que pertencem às outras escolas. Optando por esta via, será um mecanismo facilitador em que há uma melhor gestão dos recursos existentes e uma maior operacionalidade na afetação desses mesmos recursos.

- Conselheira Leonor Teixeira – este tema levanta-lhe muitas questões: a primeira relativa às áreas de formação de cada escola (até que ponto é que essa funcionalidade tem a coerência científica e pedagógica necessária, dando o exemplo da matemática, em que uma coisa é a matemática aplicada ao sistema do ensino da gestão e outra coisa é a matemática aplicada ao ensino de professores), em que a transversalidade de que se fala, na prática, pode criar mais atrofio que agilidade; depois, até que ponto é que vai agilizar a gestão dos recursos, se essa partilha já existe e nem por isso se revelou mais ágil e operativa.

Em seu entender, o importante é existirem regras claras sobre a distribuição dos docentes e assegurar que, antes de se proceder à contratação de docentes ao exterior, proceder-se a uma análise dos recursos existentes face às necessidades reportadas pelas escolas, assegurando que primeira são utilizados os recursos pertencentes ao Instituto e só na falta destes recorrer à contratação de docentes ao exterior.

- Professor George Camacho – referiu a este respeito que uma das vantagens associadas a esta questão da criação de áreas/grupos é a de elevar a qualidade de vida dos

docentes, permitindo uma melhor distribuição do serviço docente por todos e não, como agora, em que é evidente o excesso da carga de trabalho que impende sobre cada docente, com naturais reflexos ao nível da produtividade e qualidade do serviço prestado. Em suma, entende que, o facto de os docentes terem menos unidades curriculares, pode contribuir para uma melhoria da qualidade de ensino, permitindo, ainda, a especialização e a criação de linhas de investigação mais consistentes.

- Professora Ana Costa – Em sua opinião esta opção permite que os docentes se dediquem mais aos ciclos de estudo que ministram, suprimindo, assim, uma das críticas que a A3ES aponta ao IPSantarém (os professores muito dispersos, dão aulas nos ciclos de estudos todos). Esta opção permite fazer opções para regularizar este procedimento.

Votação

- Votos contra: 1 votos
- Abstenções: 0 votos
- Votos a favor: 13 votos

Resultado: Proposta aprovada por maioria dos membros presentes.

Proposta 4 – Órgãos de governo do IPSantarém

Proposta

Órgãos de Governo

I) Obrigatórios:

- a) Conselho Geral - alargar número de membros; Eleição dos representantes dos professores e investigadores por Escola;
- b) Presidente - aumentar número de Vice-presidentes de 2 para 3 Pró-Presidentes – clarificar funções;

II) Facultativos:

-
- a) Conselho científico-pedagógico - substituir por um órgão com composição mais alargada - Conselho Académico - diretores/representante estudantes/administrador do Instituto;
 - b) Conselho para a avaliação e qualidade - Extinguir. Competências a exercer por uma unidade funcional: Gabinete/Serviço/Núcleo;
 - c) Conselho consultivo de gestão - extinguir. Competências consultivas transferidas para o Conselho Académico

Justificação/Intervenções

Órgãos de Governo

I) Obrigatórios

a) Conselho Geral – alargar número de membros; Eleição dos representantes dos professores e investigadores por Escola.

- Professora Ana Costa – esclareceu que a proposta de alargar o número de membros do Conselho Geral surgiu na Comissão como forma de aumentar a democraticidade do Conselho Geral que, neste momento, tem 21 membros. O RJIES prevê que o Conselho Geral possa ter entre 15 a 35 membros.

Quanto à eleição dos representantes no Conselho Geral dos professores e investigadores, obviamente, não abrange os outros membros. Neste momento, a questão é perceber se o Conselho Geral pretende que se trabalhe nesta alteração, que se substancia na possibilidade de os representantes dos professores e investigadores serem eleitos por escolas, isto é, a lista é feita por professores de cada Unidade Orgânica. Cada escola traz a sua lista conhecida dentro da sua escola e apresenta-se à eleição do Conselho Geral.

- Conselheira Marília Henriques – considera que o sistema atual de eleição dos docentes e investigadores – listas de professores de todas as escolas, professores que não se conhecem, o que lhes retira consistência e rigor, não existindo qualquer ponto de contacto entre os seus elementos. Esta opção parece-lhe, todavia, contraditória com a opção da transversalidade das áreas e grupos disciplinares, pelo

menos, no futuro, quando esta opção se consolidar. Certo é que até agora as eleições têm tido na sua base listas construídas. Manifesta as suas dúvidas quanto à forma de conciliar as duas opções.

Em resposta a esta intervenção, a Professora Ana Costa esclareceu que, o facto de haver grupos disciplinares transversais não elimina totalmente uma afiliação a uma escola. Uma coisa são as áreas de ensino de cada docente, outra coisa é o docente em si mesmo, enquanto docente da ESAS ou da ESGTS. Há sempre uma ligação à Escola de que o docente é originário. Tem que se encontrar uma forma de manter esta afiliação.

- Conselheiro Nuno Jorge – Relativamente à questão das listas, penso que faz sentido efetivamente a opção da eleição por listas por escola, atenta a dificuldade de construir uma lista com elementos de todas as escolas. Neste sentido, constituir uma lista dentro da escola talvez seja mais fácil e não acha que esta opção contenda com a centralização e a criação de áreas e grupos disciplinares transversais a todas as Unidades Orgânicas.
- Conselheira Cristina Novo – Em relação ao número total de membros, e tendo participado em apenas dois Conselhos Gerais, parece-lhe o número adequado à dimensão do Instituto, mas não a chocaria um número próximo dos 25 membros. Contudo, não lhe parece que se precise de 30 elementos, desde logo porque se corre o risco de se tornar o órgão muito alargado e pouco funcional.

Relativamente à eleição dos representantes dos professores e investigadores por escola, parece-lhe que reverte um pouco a lógica seguida até aqui. Referiu, ainda, que esteve em duas eleições, foi contactada e não sentiu que os nomes das pessoas surgissem ad hoc.

- Conselheira Leonor Teixeira – reitera o que tem dito, parecendo-lhe fundamental trabalhar na lógica de entidade de Politécnico ao nível do presidente, mas esta é uma questão que acha que faz mais sentido, haver essa eleição por escola, porque muitas vezes as pessoas votam, sem saber em quem estão a votar, ou integram listas sem saberem com quem é que estão a entrar. Neste sentido, parece-lhe que faz sentido,

e isto porque a identidade do Politécnico será tão mais forte se for com a entidade da escola. Depois, em relação ao aumento do número de membros, tem uma dúvida, se o RJIES não define limites para o número de membros do Conselho Geral. A sua questão vai no sentido se se pode aumentar o número de membros e em que categorias.

- Conselheira Céu Martins – informou os presentes que os trabalhadores não docentes podem ir até dois representantes. Havendo instituições em que não há um único representante, o certo é que não conhece nenhum caso em que os não docentes tenham mais do que um representante. Esta situação é um problema para o envolvimento das pessoas. À semelhança do que sucede com os estudantes, há também um trabalho a fazer ao nível da mobilização dos trabalhadores.
- Conselheira Vânia Neto – do ponto de vista externo parece-lhe que a proposta vai ao encontro com o que é o objetivo destes estatutos. Portanto, fazendo parte deste Conselho Geral, parece-lhe mais do que adequado. Por outro lado, no tocante ao aumento do número de membros do Conselho Geral não lhe parece uma boa opção nem que o aumento do número de membros seja uma questão essencial.

Quanto à questão da reeleição dos representantes dos professores e investigadores por escola, essa então, parece-lhe, totalmente contra aquilo que foi feito até agora, isto é, trilhar um caminho no sentido da centralização como uma forma de garantir uma lógica de instituto.

- Conselheiro Miguel Castanho – Na linha do referido pela Dr.^a Vânia referiu que, sendo o Conselho Geral o órgão que deve pensar pelo Instituto, não lhe parece correto o que se pretende adotar. A proposta faria sentido no âmbito de uma federação de escolas e não na realidade em que se insere o Politécnico. Uma ideia de eleição por escola é contrária à essência da natureza do órgão.

Com efeito, se a função do Conselho Geral é pensar no global, como é que se vão definir as grandes linhas de evolução do politécnico enquanto instituição, se cada um está a defender legitimamente a sua escola. Agora usam desculpa para a defender, o que é perfeitamente natural, atenta a dificuldade de deixar a realidade de que se

vem. Mas nessa altura passa a ser legítimo e passa a ser a sua missão, defender a escola e isso não é pensar no politécnico.

- Professora Ana Costa – Na sequência da intervenção do Conselheiro Miguel Castanho, anuncia a retirada da proposta relativa à eleição dos representantes dos docentes e dos investigadores por escola, mantendo-se o restante da proposta.

Votação

- Votos contra: 1 votos
- Abstenções: 6 votos
- Votos a favor: 8 votos

Resultado: Proposta aprovada por maioria dos membros presentes.

b) Presidente – aumentar número de Vice-Presidentes de 2 para 3; Pró-Presidentes – clarificar funções.

- Professora Ana Costa – Quanto à proposta do aumento do número de Vice-Presidentes, pretendeu-se reforçar a coordenação e responsabilidade das áreas estratégicas do Instituto. Permite também que todas as outras estruturas, depois tenham alguém a quem responder diretamente com aquela especificidade de área que nos permite crescer com mais garantia e mais segurança.

Por outro lado, com os pró-Presidentes, o que se pretende é clarificar a própria figura. É uma figura que, apesar de estar prevista na lei, não tem sido utilizada da forma mais correta. Um Pró-Presidente é uma pessoa que é designada para executar um projeto, obtido o resultado no projeto positivo ou negativo termina a sua função. A sua função não é acompanhar um Presidente de um Politécnico, à semelhança do que sucede com os Vice-Presidentes, esses sim acompanham o Presidente duramente todo o seu mandato. O Pró-Presidente estará sempre na dependência, da área, a um vice e esse sim é responsável, tem a responsabilidade por esse projeto que foi entregue ao Pró-Presidente.

Quanto à matéria das incompatibilidades e impedimentos, as ilegibilidades, não pode ser nomeado alguém para pró ou para vice, quem tenha sido membro de um qualquer órgão no mandato anterior e também no atual.

- Conselheira Marília Henriques – considera esta questão como sendo muito controversa, atenta à reação das pessoas à questão do aumento do número de Vice-Presidentes, considerando-o muito numeroso para o instituto e um grande investimento em termos de custos. Esta questão foi devidamente ponderada em termos de pensar que, se as unidades orgânicas passam a ser apenas as escolas, se a unidade de investigação fica remetida a um gabinete, a ideia foi a de colocar um Vice-Presidente a tutelar a investigação e que seja diretamente responsável e que articule a investigação no instituto.

O modelo existente – dois Vice-Presidentes - pode até parecer o adequado à estrutura do instituto, mas na realidade não é isso que se verifica, uma vez que depois temos uma unidade de investigação com um Diretor e um Subdiretor, temos uma Unidade Pós-Secundária com um Diretor e temos Pró-Presidentes que se têm eternizado, que têm acompanhado o Mandato dos Presidentes, com tarefas específicas e que funcionam pouco.

Desta forma, o que à primeira vista pode parecer um aumento de encargos é, na realidade, uma racionalização que leva a que se nomeiem menos pró-Presidentes, Diretores e Subdiretores. Trata-se é de criar uma hierarquia e criar uma estrutura na presidência mais coesa e mais responsabilizada pelos resultados.

- Conselheira Céu Martins – a ideia é haver uma pessoa dentro do instituto que faça a ponte cá dentro e para fora em algumas matérias chave, atenta a impossibilidade de o Presidente poder chegar a tudo.
- Conselheira Marília Henriques – em complemento da sua intervenção referiu que, no sistema atual, um dos Vice-Presidentes é responsável pelos serviços académicos, mas nem é a questão do funcionamento, só da parte académica, há toda a questão da ligação com a A3ES, da interação com a A3ES, da necessidade de reformular planos de estudos, de olhar para as horas de contacto, de olhar para a estruturação

dos ECTS, para que seja possível que os grupos disciplinares transversais a criar funcionem.

Estando as questões académicas entregues faltam as áreas da internacionalização e a da investigação que, sendo entregues a outros dois Vice-Presidentes, abrem caminho para que os pró-Presidentes sejam nomeados para tarefas específicas, num contexto de responsabilização direta, dentro da equipa da presidência, coisa que, no momento, não existe.

- Conselheiro António Vicente – começou por agradecer os esclarecimentos à Conselheira Marília, confessando que, também ele, teve reticências quanto à proposta, mas que ficou mais esclarecido.
- Conselheiro Nuno Jorge – Já nos atuais estatutos se diz que os pró-Presidentes têm tarefas específicas. Manifestou a sua concordância com a proposta. De facto, dois Vice-Presidentes nos tempos que correm e com as alterações que vamos propor, podem, de facto, ser pouco, pelo que entende que a possibilidade de alargar até 3 faz sentido.

Relativamente, aos pró-Presidentes faz todo o sentido que sejam, única e exclusivamente, para tarefas mais pontuais, que não é claramente o que está a acontecer agora. Atualmente existem pró-Presidentes que, de facto, têm sob a sua alçada áreas que são para durar e vice-Presidentes que não têm uma tarefa para durar, tarefa que tem um fim concreto previsto. É uma ambiguidade que tem de ser resolvida e a solução encontrada, de dar peso à Presidência, parece-lhe correta. Chama, ainda a atenção para a necessidade de as delegações de competências serem feitas de forma muito clara.

- Conselheiro Paulo Rosa – Não discorda totalmente com o proposto. Mas também não concorda e não é a questão financeira. Em seu entender um Presidente e dois Vice-Presidentes coadjuvados por pró-Presidentes, para projetos específicos por tempo limitado seriam suficientes, naquilo que eventualmente fariam falta ao sistema, são técnicos capazes de liderar.

- Conselheiro Miguel Castanho – Não o surpreende o número de vice-Presidentes, nem pensar que pode haver um para a área académica e pedagógica, outro para a área financeira e administrativa e outro para a área científica. Que são as áreas tradicionais, nomeadas. Pensa que, para a dimensão do Instituto, é perfeitamente razoável. Já, a figura do pró-Presidente considera-a como uma figura dúbia. Um Pró-Presidente é para implementação de um projeto, não é para definir um projeto, muito menos para realizar tarefas de apoio ao Presidente.

Com efeito, a equipa da presidência tem um projeto, não vai acompanhar o projeto todos os dias porque tem outras coisas para fazer, nomeia alguém que acompanha a implementação do projeto. O objetivo é ligar o pró-presidente à implementação, à definição do projeto, por um lado, e garantir que ele é nomeado para cumprir aquela implementação num prazo. Eventualmente definindo um período máximo. Um ano e meio? Prorrogável por mais 6 meses, algo do género. Dependerá de projeto para projeto. Pensa que é preciso vincular a ideia do pró-Presidente à implementação do projeto.

Votação

a) Proposta de alargar o número de Vice-Presidentes de dois para três:

- Votos contra: 0 votos
- Abstenções: 4 votos
- Votos a favor: 11 votos

Resultado: Proposta aprovada por maioria dos membros presentes.

b) Proposta da clarificação das funções do pró-Presidentes:

- Votos contra: 0 votos
- Abstenções: 1 votos
- Votos a favor: 14 votos

Resultado: Proposta aprovada por maioria dos membros presentes.

Considerando o adiantado da hora e a impossibilidade de se manter o quórum necessário à continuação da realização da reunião, o Senhor Presidente propôs que se interrompesse a reunião e se agendasse um dia para a retomar para conclusão da *"Apreciação e discussão do Memorando apresentado pela Comissão para a revisão dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém"*, tendo sido consensualizado o dia 13 de junho de 2022, em sistema misto (presencial e a distância), a partir das 16:00h.

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença e suspendeu os trabalhos, às 20:05h....

>Retoma da reunião...

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, na Sala de Reuniões dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Santarém, presencialmente, e a distância, teve lugar a retoma da reunião iniciada no dia trinta do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, para conclusão do Ponto 2 da OT *"Apreciação e discussão do Memorando apresentado pela Comissão para a revisão dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém"*.

Verificada a existência de quórum, pela Lista de Presenças que se anexa à presente Ata como sendo o seu doc. 2, retomaram-se os trabalhos no ponto em que se encontravam aquando da interrupção da reunião, mantendo-se o mesmo procedimento seguido:

Proposta 4 – Órgãos de governo do IPSantarém

Proposta

Órgãos de Governo

A este respeito o Presidente do Conselho Geral informou que se tinha acabado a apreciação dos Órgãos Obrigatórios, pelo que os trabalhos se iniciaram com a proposta relativa aos órgãos facultativos:

II) Facultativos

- a) Conselho científico-pedagógico - substituir por um órgão com composição mais alargada - Conselho Académico - diretores/representante estudantes/administrador do Instituto.**

Proposta

Extinção do Conselho Científico-Pedagógico e sua substituição pelo Conselho Académico.

Justificação

Professora Ana Isabel Costa – apresentou a parte dos órgãos facultativos e relembra que estão apenas a debater as grandes questões, depois serão desenvolvidas no texto a propor, o qual, ainda assim, poderá ser alterado, na sequência da Consulta Pública.

A Comissão fez o trabalho de análise e de auscultação e chegou à conclusão que se deveria refletir sobre a substituição de um órgão do Politécnico, que é o Científico-Pedagógico, composto pelos Presidentes dos Científicos e pelos Presidentes dos Pedagógicos, por órgão mais alargado, o Conselho Académico, no qual tivessem assento os Diretores, o Administrador e os representantes dos estudantes, permitindo, desta forma, unir os decisores das Escolas e os Presidentes poderem debater as questões de uma forma mais alargada.

O Conselho Académico será um órgão com competências consultivas, a funcionar em secções, isto é, consoante os assuntos são específicos de uma determinada área científica ou da parte dos Diretores, havendo, depois um plenário onde estariam todos.

Intervenções

- Conselheira Cristina Novo – parece-lhe interessante num órgão juntar pessoas responsáveis pela gestão e administração da Instituição, juntamente com aquelas que representam a Instituição e decidem sobre os aspetos pedagógicos e científicos, questionando sobre quais seriam as suas competências (consultivas ou decisórias).

Em resposta a esta questão a Professora Ana Costa esclareceu que o Conselho Académico teria competências consultivas não deliberativas.

- Conselheira Teresa Coelho – concorda com a criação deste novo órgão que pode agilizar o funcionamento até na articulação com as escolas e destas, entre si.

- Conselheiro João Nascimento – Concorda com a criação do órgão, mas chama a atenção para a sua composição alargada, em termos de poder comprometer o seu funcionamento.

Em resposta, a Professora Ana Costa referiu que, para obstar essa possibilidade, pensaram no seu funcionamento em secções, reunindo apenas em plenário depois do tratamento específico e em âmbito mais reduzido.

- Conselheira Leonor Teixeira – questiona se o Conselho de Gestão não poderia passar a integrar os Diretores e o Conselho de Gestão, passando este órgão a ser composto pelo Presidente, Vice-Presidente, Administrador e os Diretores das Escolas, isto porque a preocupa a acumulação das vastas competências pelo novo conselho e se não criaria alguma entropia no funcionamento. Questionou, ainda, sobre a representação dos Estudantes e do Provedor no novo Conselho, designadamente, se poderia ser apenas em assuntos específicos, isto, porque tem algumas dúvidas sobre essa representação em alguns assuntos.

Em resposta a estas questões, a Professora Ana Costa informou que o Conselho de Gestão está bem definido na Lei (RJIES e Estatutos) e não tem, nem pode ter competências consultivas, desde logo porque não é um órgão consultivo.

Ainda sobre este tema, a mesma Conselheira referiu, ainda, que há uma necessidade de comunicação muito regular entre a Presidência e os Diretores das Escolas, parecendo-lhe que esta alteração vai criar uma irregularidade nessa comunicação, que é essencial que exista e não será aconselhável que determinados assuntos sejam tratados no seio de um órgão tão alargado.

A esta questão deu resposta o Conselheiro Pedro Sequeira, na sua qualidade de membro da Comissão, esclarecendo que, o facto de não haver Consultivo de Gestão, nada tem a ver com o facto de os Diretores passarem a ser consultados mais ou menos.

Aproveitou, ainda, a oportunidade para manifestar a sua concordância relativamente a este formato, até porque, no instituto, não existe nenhum órgão que junte um Diretor da Escola, o Presidente do CTC e o Presidente do CP, que

estavam separados por diversos órgãos. Neste sentido reunir todos os decisores num órgão parece ser uma mais valia para a Presidência e só depois de um período de experiência é que poderemos saber se funciona ou não e retirar daí as consequências.

- Conselheiro João Nascimento – constata que com a criação deste órgão se vai criar uma espécie de Assembleia do Politécnico, mas que, por outro lado, extingue-se a Assembleia de Escola neste mesmo documento, questionando, ainda, sobre o facto de haver muita gente a debater muitos assuntos.

Em resposta a esta intervenção, a Professora Ana Costa referiu que extinguir a Assembleia de escola não tem nada a ver com o órgão. Quando neste documento se diz que a Assembleia de escola pode ser extinta é na perspetiva de que o Diretor passa a ter uma base maior, porque a lei limita o número de membros da Assembleia de Escola. O que está em causa é, se se quer que os Diretores tenham uma base alargada superior então a consequência é não ter Assembleia de escola.

Ainda sobre este tema, o mesmo Conselheiro, referiu que o problema é fazer a ligação entre a criação de um mega órgão e o que se pretende fazer nas escolas, mas, ainda, a sua preocupação é mesmo haver muita gente a debater muitos assuntos, mas se isso, depois, se resolve através do funcionamento em secções tudo bem.

- Conselheira Céu Martins – clarificou que este documento deve ser visto como um todo, e não de uma parte e que, na sequência desta premissa, a criação deste órgão tem em vista tornar o Instituto mais coeso, mais a trabalhar em rede. Neste sentido, o que a Comissão pretendeu foi dotar o Instituto de ferramentas, neste caso, de órgãos que permitam trabalhar mais articuladamente, mais em rede e com maior aproveitamento de escala. O Conselho Académico, por ter uma composição mais alargada tem uma ideia de, pelo menos, permitir implementar aquela ideia. Depois, como já foi referido, nada impede que seja organizado por comissões de trabalho, por equipas mais pequenas que se possam debruçar sobre assuntos mais específicos.

- Conselheira Maria do Céu Roldão – entende que a criação deste órgão é positivo, que enriquece este debate, por duas ordens de razões (que se complementam), uma porque, permite agregar, fazer o politécnico em órgãos muito mais integrados e a outra, porque permite que os órgãos estruturantes das Unidades Orgânicas estejam presentes num mesmo órgão, quando uma das dificuldades é, precisamente, a pouca articulação entre os diversos órgãos. Vê assim, uma oportunidade de se alterar este estado de coisas.

Quanto ao número de pessoas relembra que o próprio CTC é bastante numeroso. Neste sentido, é preciso que se operacionalize o seu funcionamento e a este respeito parece-lhe bem a previsão de funcionamento em secções, comissões.

Votação

- Votos contra: 0 votos
- Abstenções: 0 votos
- Votos a favor: 15 votos

Resultado: Proposta aprovada por unanimidade dos membros presentes.

b) Conselho para a avaliação e qualidade – extinguir – competências a exercer por uma unidade funcional – Gabinete/Serviço/Núcleo

Proposta

Extinção do Conselho para a Avaliação e Qualidade e as suas competências passarem a ser exercidas por uma Unidade Funcional (Gabinete, Serviço ou Núcleo).

Justificação

Professora Ana Costa – tem a ver com o objetivo de dotar o politécnico de mais agilidade, de mais eficiência, evitando a existência de órgãos cujas funções não são para órgãos. A avaliação para a qualidade do Instituto é uma das áreas críticas que é preciso ter atenção e criando uma direcção, um gabinete, um núcleo permitirá tornar o seu funcionamento mais ágil, o que poderá ser vantajoso, numa área em que se precisa de trabalhar rapidamente.

Intervenções

- Conselheiro António Mourão Lourenço – questionou se a ideia é acabar com o Conselho para a Avaliação e da Qualidade do Instituto e criar uma Direção, Gabinete ou Núcleo e se esta Unidade Funcional será a responsável por toda a avaliação do Instituto, incluindo a das escolas. Depois de lhe ter sido respondido que sim, o Conselheiro manifestou a sua concordância com a proposta apresentada.
- Conselheira Teresa Coelho – manifestou a sua concordância com esta proposta, atenta a necessidade de uma estrutura que garanta, nesta área, que os processos são tratados com a rapidez que se impõe. Está a falar, não só da avaliação institucional, mas também da avaliação dos cursos que, como sabemos, no guião tem alguns campos que se referem ao Instituto de uma forma pouco abonatória e não apenas à realidade dos cursos. Por outro lado, referiu que, fazendo uma pesquisa mais alargada constata-se que é uma estrutura que existe noutras instituições de ensino superior e que funcionando de uma forma mais estruturada, mais organizada pode ajudar a desenvolver um trabalho de maior qualidade. Para finalizar referiu-se à estrutura existente para a considerar inadequada às exigências sentidas na área.

Votação

- Votos contra: 0 votos
- Abstenções: 0 votos
- Votos a favor: 15 votos

Resultado: Proposta aprovada por unanimidade dos membros presentes.

c) Conselho consultivo de gestão – Extinguir - Competências consultivas transferidas para o Conselho Académico

Esta proposta foi discutida e votada no âmbito da alínea a), com a criação do Conselho Académico e a extinção do Conselho Técnico-Científico e Conselho Consultivo de Gestão.

Provedor do Estudante: rever a sua forma de designação**Proposta**

Rever a forma de designação do Provedor do Estudante.

Justificação

Professora Ana Costa – Há várias questões a ponderar, designadamente, se o Provedor do Estudante deve, ou não ser uma pessoa da casa, a sua designação. Relativamente à designação que temos neste momento, e mantendo-se o entendimento de que o Provedor deve ser um professor de carreira do Instituto, a conclusão a que se chegou é que a forma de designação tem de ser alterada.

Professor George Camacho – que, na qualidade de membro da Comissão e atenta a sua qualidade de ex-Provedor do Estudante, considera que o exercício do cargo está fora de qualquer bonificação, mas há institutos que equipararam o Provedor ao Cargo de Vice-Presidente, pro-Presidente, a Diretor de Serviços. Há instituições em que o Provedor é um cargo remunerado e há outras em que não o é. Essa rede, qualquer que seja a decisão que saia desta reunião, será importante que se tenha em atenção o que é que esta rede está a fazer, porque possibilitará uniformizar procedimentos, quanto àquilo que é a realidade nacional.

Quanto à designação foi ainda dado o exemplo de outras instituições como o Instituto Politécnico de Lisboa, em que o Provedor é eleito, por proposta das Associações dos Estudantes, de entre ex-docentes do Instituto que já possuam um vínculo ativo à instituição. É importante que tenha ligação à instituição.

Se é verdade que os estudantes, por terem como professor um docente que é provedor se sentirem constrangidos a apresentar queixas/reclamações, também o é que, sendo docente no ativo numa das Unidades Orgânicas, pode não ter o distanciamento necessário ao exercício da função, independentemente do seu valor. Pode estar em causa o princípio da independência/imparcialidade.

Trata-se, portanto, de avaliar o perfil e a designação, inspirados na rede.

Intervenções

Conselheira Maria João Roldão – Questiona até que ponto as associações podem dar o contributo de que precisamos para este efeito, pelo alheamento que demonstram das instituições e dos seus representados. Importante, em seu entender, é ouvir os estudantes, independentemente de fazerem, ou não, parte de uma associação. Da mesma forma considera importante ouvir os “pedagógicos”.

Conselheira Cristina Novo – Lamenta a fraca participação dos Estudantes na vida da Instituição, apesar de serem o cerne de toda atividade do Instituto. É importante trazê-los para a Instituição sem recorrer, propriamente, às instituições.

A Comissão assumiu o compromisso de trazer uma proposta relativamente ao perfil e à forma de nomeação do Provedor.

Proposta 5 – Definir as incompatibilidades/impedimentos temporais para as nomeações

Proposta

Definir as incompatibilidades/impedimentos temporais para a nomeação de pessoas que tenham exercido outras funções no Instituto.

Justificação

Professora Ana Costa – O que está em causa é arranjar um quadro de incompatibilidades/impedimentos que impeça que o Presidente do IPSantarém nomeie algumas pessoas que foram ou são membros do Conselho Geral. Trata-se de estabelecer uma espécie de licença de nojo, que impede que pessoas que tenham exercido ou exerçam funções no Politécnico possam ser convidadas a exercer outros cargos no Instituto (Presidente, Vice-Presidente, pró-Presidente). É neste sentido que vai ser trabalhada proposta.

Intervenções

Conselheiro António Mourão Lourenço – concorda absolutamente com esta proposta.

Foi abordada ainda a necessidade de rever o artigo relativo às incompatibilidades, de forma a que se evitem situações como a que ocorreu nas eleições para o Conselho Geral, em que, a falta de uma norma nos Estatutos gerou alguma confusão. Nesta matéria há que estabelecer a impossibilidade de os Vice-Presidentes, Diretores e Subdiretores de Escola poderem ser

Complexo Andaluz – Moinho do Fau – Apartado 279 – 2001-904 SANTARÉM

Tel.: 243 309 520 – Fax: 243 309 539 – E-mail: geral@ipsantarem.pt – URL: www.ipsantarem.pt

Mod.61.R0312

membros do Conselho Geral (impossibilidade legal) e decidir sobre outras incompatibilidades abrangendo outros órgãos, como sejam, os pró-Presidentes, os Presidentes dos Conselhos Técnico-Científicos e Presidentes dos Conselho Pedagógicos (impossibilidades estatutárias). Relativamente a esta matéria a Comissão comprometeu-se a fazer uma proposta que a contemplasse.

Votação

- Votos contra: 0 votos
- Abstenções: 0 votos
- Votos a favor: 15 votos

Resultado: Proposta aprovada por unanimidade dos membros presentes.

ESCOLAS

Proposta 6 – Órgãos - Diretor - Eleição mais alargada à comunidade académica da respetiva Escola, o que determina a Inexistência da Assembleia da Escola

Subdiretor – atribuição de serviço docente a tempo parcial

Proposta

- a) Diretor - Eleição mais alargada à comunidade académica da respetiva Escola, o que determina a Inexistência da Assembleia da Escola

Subdiretor – atribuição de serviço docente a tempo parcial

Justificação

- Professora Ana Costa – O que está em causa é decidir que a eleição do Diretor tenha uma base mais alargada quanto à sua eleição, isto é, decidir se a sua eleição seja uma eleição universal a toda a Escola ou não. Todavia é preciso ter em atenção que esta opção por uma base mais alargada implica, necessariamente, a extinção da Assembleia de Escola, desde logo porque excede o limite de 15 elementos estabelecido pelo RJIES. Já, no caso da alínea b), a Comissão entende que o Subdiretor da Escola tenha serviço docente atribuído, em regime de tempo parcial.

- Em complemento à intervenção da Professora Ana Costa, a Conselheira Marília Henriques manifestou alguma preocupação em relação à forma como se olha para estes assuntos, porque, em primeira análise a eleição do Diretor ter uma base mais alargada, para além de merecer a concordância de muita gente e lhe parecer muito conveniente, mas o RJIES quanto estabelece que o Presidente é eleito pelo Conselho Geral, cria uma dicotomia, uma situação muito díspar, entre aquilo que se está a pedir para a eleição do Diretor (uma base muito alargada e eventualmente mais democrática) e o que é exigido para a eleição do Presidente do Instituto. Fica a ideia de que há dois pesos e duas medidas.

Quanto à questão do Subdiretor, encontraram vários estatutos em que o Subdiretor existe mediante requisitos, por exemplo, indexar a possibilidade de o Diretor nomear um Subdiretor consoante o número de Estudantes. Daí a opção de prever que o Subdiretor dê aulas, em regime de tempo parcial.

Conselheiro Pedro Sequeira – O que se pretende é que se reflita sobre estas matérias, porque as medidas têm efeitos diferenciados em cada uma das escolas.

Intervenções

- Conselheira Leonor Teixeira – Sobre a forma de eleição das direções das escolas, parece-lhe que transformar um modelo de sufrágio universal ou mais alargado à comunidade académica, é uma opção que, implicando com a existência da Assembleia de Escola, vai colidir com um determinado modelo democrático e também de exercício da democracia participativa. Em seu entender, a Assembleia de Escola é um órgão muito importante para além do processo de eleição, não lhe cabendo apenas eleger o Diretor da Escola. Por outro lado, permite, de facto, que todos os corpos nela representados participem nas decisões que nela são tomadas, Assim, do seu ponto de vista, retirar a Assembleia de Escola implica ir para um modelo de eleição, relativamente ao qual não se sabe qual o sistema de representação que dele decorrerá e deixar de haver este órgão que tem um papel, no qual os representantes dos vários corpos da Comunidade Académica têm uma voz num processo de eleição, num mandato, num processo de direção e de gestão de uma escola.

Depois, em relação ao Subdiretor, o papel de dirigir a escola corresponsabiliza os dois, o Diretor e o Subdiretor. Desse ponto de vista parece-lhe bem que esteja salvaguardada essa possibilidade do tempo parcial, de acordo com a dimensão que cada escola terá.

- Conselheiro João Nascimento – adotando-se o modelo proposto pela Comissão, a questão que coloca é quem controla a atividade do Diretor. Outro aspeto tem que ver com o facto de o Mandato do Diretor ser de quatro anos e estar a ser eleito por Estudantes que, eventualmente, já lá não estão não lhe parece correto e preocupa-o. Depois de ponderar vários aspetos entende que o órgão mais adequado para fazer a eleição do Diretor é a Assembleia de Escola, não fazendo qualquer sentido operar a sua extinção.
- Conselheira Maria do Céu Roldão – Manifestou-se pela manutenção da Assembleia de Escola, pela natureza representativa e eletiva que tem nos vários corpos que a constituem. Podia ter uma composição mais alargada na sua representatividade, mas não considera que a democraticidade de uma organização se meça pelo leque dos eleitores. Entende que as eleições de organizações com uma missão associada devem ser feitas por elementos estruturantes dessa instituição. E, neste sentido, na eleição de um diretor, os docentes devem ter um peso maior do que os restantes corpos, até porque a função da escola tem muito a ver com a docência. Por outro lado, realçou a função reguladora da Assembleia de Escola. Pode não ter um grande poder, mas tem um lastro muito importante na vida das escolas coisa que qualquer outro tipo de estrutura não tem.

É favorável à decisão de não acabar com a Assembleia de Escola, até porque não é igual ter ou não ter uma decisão de escola.
- Conselheira Cristina Novo – Em seu entender são várias as questões que se colocam a este respeito, a saber: (a) a existência, ou não, da Assembleia de Escola, (b) a sua funcionalidade de regulador e mediador; (c) o Subdiretor em tempo parcial.

Em relação à Assembleia de Escola entende que, na realidade atual, não é absolutamente necessária. Temos Unidades orgânicas de pequena dimensão e coloca-se uma questão de otimização de recursos, flexibilização, de agilização de procedimentos e, por outro, pretende-se multiplicar órgãos, manter a estrutura que se reconhece pesada. É que não é uma Assembleia de escola, são cinco. Neste sentido, e embora reconheça o seu papel mediador e regulador da ação das direções, pergunta o que é que fazem os órgãos centrais de que se falou, por exemplo, o Conselho Académico, a Presidência.

Fica, portanto, com dúvidas quanto à necessidade da existência destes cinco órgãos que vão contribuir para engrossar a estrutura, para além de que o normal da maioria das Assembleias de Escola, vão muito pela aprovação dos Planos e dos Relatórios de Atividades e a eleição do Diretor.

Em relação ao Subdiretor deixa também a questão da sua necessidade face à dimensão das Unidades Orgânicas que temos, seja ele a tempo parcial ou tempo inteiro.

- Conselheira Maia do Céu Roldão – entende que a Assembleia de Escola não é dispensável, porque a função reguladora/fiscalizadora/eletiva do Diretor é uma função que se não desempenhada pela Assembleia de Escola não o é por qualquer outro órgão. Não há alternativa. Quanto a função em si é muito empobrecida pela rotina de apreciação e aprovação do Plano de Atividades e do Relatório, mas é assim porque quem dela faz parte a faz assim, porque ela pode ter um papel muito importante ao nível de uma função verdadeiramente reguladora.
- Professor George Camacho – relativamente à existência de um Subdiretor é sempre importante, até porque nas faltas ou impedimentos do Diretor é ao Subdiretor que cabe substituí-lo e não o Secretário. Concorde, no entanto, que o Subdiretor tenha carga letiva atribuída, que pode variar, em função da dimensão da Escola.

- Conselheira Leonor Teixeira – O IPSantarém tem cinco escolas e tem que ter espaço para exercer a autonomia que têm. Concorde com a intervenção da Professora Maria do Céu Roldão relativamente ao papel que deve ter uma Assembleia de Escola. A qualidade ou não de cada órgão depende do desenvolvimento que se lhe der, mas o que é essencial é que continuemos a ter um espaço que a Assembleia de Escola assuma o papel que o Conselho Geral assume relativamente ao Instituto. Um espaço de unidade, de articulação.

Em suma, pensa que a Assembleia de Escola tem de existir.

Quanto à existência da figura do Subdiretor, também entende que deverá continuar a existir, desde logo, pela importância que assume e também pela quantidade de áreas que uma direção assume e é obrigada a tratar. Também concorda com a distribuição de serviço docente, a tempo parcial.

- Conselheira Maia do Céu Roldão – Quanto à existência do Subdiretor deverá ser ponderada sob o prisma da eficácia. Tem que se discutir se faz falta ou não.

Votação

Eleição do Diretor de Escola por uma base mais alargada, com extinção da Assembleia de Escola

- Votos contra: 3 votos
- Abstenções: 4 votos
- Votos a favor: 7 votos

Resultado: Proposta aprovada por maioria dos membros presentes.

Se ao Subdiretor da Escola deve ser atribuído serviço docente

- Votos contra: 0 votos
- Abstenções: 3 votos
- Votos a favor: 11 votos

Resultado: Proposta aprovada por maioria dos membros presentes.

- b) **Conselho técnico-científico (CTC)** – Composição: número de membros variável proporcional ao número de alunos/número de cursos da cada Escola

Proposta

Indexar o número de membros do Conselho Técnico-Científico a critérios de proporcionalidade, em função do número de alunos e/ou ao número de cursos de cada Escola.

Justificação

Permitiria que os mesmos docentes se perpetuem na direção de alguns órgãos. Pensar se não fará sentido ter um critério para o número de membros de alguns órgãos.

Intervenções

- Conselheiro António Mourão Lourenço – concorda com a inclusão de um critério proporcional ao número de alunos. É inqualificável como é que há instituições universitárias que têm CTC com 6 membros.
- Conselheira Maria do Céu Roldão – Está de acordo que se reduza o número de membros do CTC, mas tem que se pensar que são órgãos de natureza muito diferente. É preciso introduzir critérios, mas não reduzi-los a uma expressão estritamente quantitativa, em função de um critério proporcional ao número de alunos. Em seu entender existem alguns critérios a serem tidos em conta previamente (áreas científicas) e passar depois à proporcionalidade em função ao número de alunos. Desta forma, proporcionalidade sim, mas tem de ser orientada.
- Conselheira Marília Henriques – A razão acaba por ser científica porque se os docentes passam o seu tempo na gestão dos órgãos não têm tempo para a sua atividade de investigação.
- Conselheira Leonor Teixeira – Concorda em absoluto com o que a Conselheira Maria do Céu Roldão acabou de expor, já que lhe parece que o número de estudantes de facto não pode ser aqui um critério, até porque, como se sabe, o número de estudantes é variável, as áreas de oferta formativa têm oscilações.

Não sabe o que é que se ganha com esta questão de reduzir o número de membros dos órgãos, em especial do CTC. Sugere que se reflita melhor sobre o assunto, mas conclui referindo que não lhe parece que a solução para a redução que se pretende introduzir passe pela aplicação do critério do número de alunos.

Votação

Proposta submetida à votação: **Se o número de membros dos CTC de cada uma das escolas deve ser variável, segundo critérios a definir.**

- Votos contra: 0 votos
- Abstenções: 0 votos
- Votos a favor: 14 votos

Resultado: Proposta aprovada por unanimidade dos membros presentes.

c) Conselho Pedagógico (CP) – redução do número de membros

Proposta

Redução do número de membros do Conselho Pedagógico.

Justificação

A proposta decorre de uma posição generalizada das audições realizadas. Todos foram de opinião que o número de membros do CP teria de ser reduzido, como forma de garantir o seu funcionamento.

Intervenções

- Conselheira Leonor Teixeira – não tem, uma opinião formada sobre a matéria.
- Conselheiro João Nascimento – Preocupa-o o facto de os membros por inerência poderem ser eleitos Presidente do Órgão. De resto não vê as inerências como sendo negativas.

- Conselheira Marília Henriques – Chama a atenção para o facto de muitos dos CTC das Escolas estarem com muitas dificuldades em funcionar, não podendo, sequer, desempenhar as funções que lhe estão cometidas.

Votação

Proposta a submeter à votação: a possibilidade de redução do número de membros do Conselho Pedagógico

- Votos contra: 0 votos
- Abstenções: 0 votos
- Votos a favor: 14 votos

Resultado: Proposta aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Proposta 7 – Secretário(a) – fixar requisitos mínimos cumulativos para a sua existência.

Proposta

Indexar a existência dos Secretários à verificação de requisitos, critérios (ainda a definir) cumulativos.

Justificação

Professora Ana Costa – Esta é uma questão mais financeira e de gestão também. A Comissão pensou, com posições díspares no seu seio que, uma Escola que tenha, Diretor e um Subdiretor não faz sentido ter um secretário. Da mesma forma, um Diretor que opte por ter um Secretário não deverá ter um Subdiretor.

A dimensão de algumas das Unidades orgânicas não justifica a existência de três cargos dirigentes (Diretor, Subdiretor e Secretário), todos na mesma área de gestão da instituição.

Não se quer acabar com a figura dos Secretários, mas suscitar o debate.

Intervenções

- Professor George Camacho – Tendo em consideração a atividade desenvolvida na escola (a gestão do pessoal da escola) entende que deve existir um quadro intermédio - os Secretários – concordando, no entanto, com a partilha deste quadro intermédio

por várias escolas (por exemplo, um secretário para as Unidades Orgânicas situadas no Andaluz, outro para a Escola Superior Agrária e Escola Superior de Saúde e outro para a Escola Superior de Desporto de Rio Maior).

- Conselheira Céu Martins – Entende que nos últimos anos, sobretudo, o Instituto tem ficado desfalcado de pessoal para assegurar a manutenção e, embora a dispersão dos campos seja um problema, é muito mais dramática a falta de coordenação e de otimização dos parques recursos que existem. Há muita gente a exercer funções em áreas para as quais não têm qualquer apetência e se fossem reafectadas às áreas a que pertencem poderiam dar mais e fazerem a diferença. Por outro lado, precisamos de mais plataformas de melhor gestão e organização do serviço, de melhor monitorização daquilo que existe, isto para sermos todos mais eficientes e eficazes.

Há um grave problema de serviços que é preciso corrigir, não vendo qualquer razão para que não se centralizem os serviços, de forma a que se otimizem os recursos existentes, dando exemplos de instituições que operaram uma alteração ao nível da estrutura administrativa.

- Conselheira Leonor Teixeira – Considera que o Secretário tem um papel importante na gestão quotidiana dos serviços de uma Escola.
- Conselheiro Pedro Sequeira – Este é um assunto sensível, mas é um assunto muito importante, sobre o qual é preciso refletir. Entende que as instituições têm realidades diferenciadas não tendo de se pautar por critérios de igualdade. Os novos Estatutos têm de garantir a sobrevivência do Instituto e a revisão estatutária tem de ter isto em conta.
- Conselheiro António Mourão Lourenço – Entende que não faz qualquer sentido certas escolas de dimensão mais pequena terem um Secretário, podendo, nestes casos, haver um Secretário para várias escolas, em função do número de alunos.

Votação

Proposta submetida à votação: A possibilidade de os estatutos fixarem requisitos mínimos cumulativos para a sua existência.

- Votos contra: 1 voto
- Abstenções: 0 votos

Complexo Andaluz – Moinho do Fau – Apartado 279 – 2001-904 SANTARÉM

Tel.: 243 309 520 – Fax: 243 309 539 – E-mail: geral@ipsantarem.pt – URL: www.ipsantarem.pt

Mod.61.R0312

- Votos a favor: 12 votos

Resultado: Proposta aprovada por unanimidade dos membros presentes.

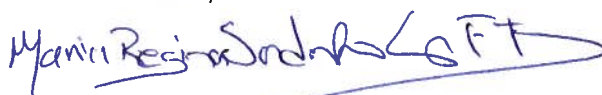
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Geral, Hermínio Paiva Fernandes Martinho, deu por encerrada a reunião pelas 18:28h, da qual se lavrou a presente Ata, com tudo o que de relevante nela se passou e que, depois de lida, vai ser assinada por mim que a secretariei e pelo Senhor Presidente do Conselho Geral.

O Presidente do Conselho Geral,



(Hermínio Martinho)

A Secretária,



(Regina Ferreira)